

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR | SERVIÇO DE SECRETARIADO | IPC | AVISO (EXTRATO) N.º 13133/2026/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 104 DE 29/05/2026 | PRND/03/2026

**Lista de resultados da prova de conhecimentos:**

| Nome do candidato                         | Classificação (valores) |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| Alzira Cristina de Almeida Garcia         | 4,5 valores             |
| Ana Cristina Abrantes Marques dos Reis    | Faltou                  |
| Ana Margarida Bonito Roque                | 13,75 valores           |
| Ana Raquel Manso Perrudo                  | Faltou                  |
| Andreia Filipa Simões Lucas               | 11                      |
| Beatriz Fonseca                           | Faltou                  |
| Bernardo José Lousã Dias Ventura          | 9,5 valores             |
| Cláudia Sofia Mateus Faustino             | Faltou                  |
| Inês Marques da Silva Rocha               | Faltou                  |
| Iola Sofia Pita Correia                   | Faltou                  |
| Mara Alexandre Rodrigues Ladeiro da Silva | 11 valores              |
| Vanessa Ferreira Garcia                   | 7,25 valores            |

De acordo com o ponto 17 do aviso de abertura, os candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores no presente método de seleção ou que não tenham comparecido, são excluídos do procedimento e não serão convocados/as para a fase seguinte.

Face ao exposto, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos que se encontrem nas situações acima previstas, no âmbito da audiência dos interessados. A referida notificação será enviada por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, e os e-mails e respetivos recibos de entrega passam a integrar o presente processo.

Mais deliberou o júri que os candidatos aprovados no primeiro método de seleção obrigatório, ao qual, por força da legislação vigente, deva ser aplicado o segundo método de seleção obrigatório, a Avaliação Psicológica, fossem igualmente convocados por e-mail, passando o texto do correio eletrónico e respetivo recibo de entrega a integrarem o processo de concurso.